



EDITAL INTERNO TCC ATAc-FDRP Nº 001/2024

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos da Resolução FDRP nº 003, de 23 de maio de 2024, torna público que estarão abertas, junto ao Serviço de Graduação, as inscrições para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação, no período de 1/11/2024 a 29/11/2024.

- 1. Cabe ao aluno conhecer integralmente os termos da Resolução FDRP nº 003/2024.**
2. Deverão se inscrever os alunos matriculados ou que tenham concluído o 8º semestre do Curso.
3. O Projeto de Pesquisa deverá estar no contexto das linhas de pesquisa dos orientadores.
4. A inscrição será feita mediante entrega, junto ao Serviço de Graduação, do requerimento de inscrição disponível no site da FDRP, indicando o nome do orientador, com seu aceite de orientação, dentro do prazo estabelecido no cabeçalho deste edital.
5. O número de vagas oferecidas pelos docentes (ordem alfabética), com as respectivas áreas de orientação, é o seguinte:

Orientador	Área de Pesquisa	Vagas
Alessandro Hirata	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Alexandre Naoki Nishioka	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Andrea Cristina Zanetti	Direito Civil; Direito dos Seguros.	4
Caio Gracco Pinheiro Dias	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Camilo Zufelato	Sem restrição de área de pesquisa.	8
Cíntia Rosa Pereira de Lima	Direito Civil; Proteção de Dados; Inteligência Artificial; Direito Notarial; Direito Registral.	6
Claudio do Prado Amaral	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Cristina Godoy Bernardo de Oliveira	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Cynthia Soares Carneiro	Migrações Internacionais; Direito Migratório Brasileiro.	4



Daniel Pacheco Pontes	Teoria Geral do Delito.	4
Eliana Franco Neme	Direito Constitucional; Direitos Humanos.	6
Fabiana Cristina Severi	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Fernando da Fonseca Gajardoni	Direito Processual Civil.	4
Flavia Trentini	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Fredson Oliveira Carneiro	Filosofia do Direito; Antropologia Jurídica; Sociologia do Direito; Ciência Política; Democracia e Relações Raciais; Teoria Crítica da Raça e Pensamento Social Negro; Direitos Humanos e Diversidade; História do Direito.	6
Gabriel Loretto Lochagin	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Guilherme Adolfo dos Santos Mendes	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Gustavo Assed Ferreira	Sem restrição de área de pesquisa.	8
Gustavo Saad Diniz	Direito Societário; Contratos Empresariais; Recuperação de Empresas e Falências.	8
Iara Pereira Ribeiro	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Jair Aparecido Cardoso	Sem restrição de área de pesquisa.	4
José Roberto Macri Júnior (pós-doutorando)	Direito Penal.	8
Julia Azevedo Moretti	Acesso à justiça; Advocacia popular; Direitos humanos; Direito à cidade; Risco e direito dos desastres; Meio ambiente urbano.	6
Juliana Oliveira Domingues	Concorrência; Inovação; Fashion law; Comércio internacional; Proteção de dados; Regulação do consumo; Regulação setorial.	4
Luiz Carlos Garcia	Diversidade, processos de naturalização e produção normativa; Sujeitos identitários e seu reconhecimento enquanto sujeitos de Direitos; Discurso de ódio, identidade e atuação estatal; Direito das Famílias e sucessório; Direitos de Personalidade no direito privado.	6
Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Maria Hemilia Fonseca	Sem restrição de área de pesquisa.	4



Maria Paula Costa Bertran	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Marta Rodrigues Maffeis	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho	Filosofia; Filosofia do Direito; Teoria do Direito; Ética; Hermenêutica Jurídica.	8
Paulo Eduardo Alves da Silva	Impactos de novas tecnologias sobre a Justiça e as profissões jurídicas; Papel do Judiciário em situações de risco à democracia; Justiça restaurativa e relações raciais; Sistema de justiça e racismo.	4
Raul Miguel Freitas de Oliveira	Direito Administrativo; Direito Ambiental; Direito Municipal; Direito Urbanístico.	8
Rogério Alessandre de Oliveira Castro	Direito Comercial (Contratos e Títulos de Crédito); Agronegócio; Propriedade Intelectual.	4
Rubens Beçak	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Sebastião Sérgio da Silveira	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Sergio Nojiri	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Thiago Marrara de Matos	Sem restrição de área de pesquisa.	4
Umberto Celli Junior	Direito Internacional Econômico.	4
Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez	Sem restrição de área de pesquisa.	4

6. O aluno inscrito no Trabalho de Conclusão de Curso deverá matricular-se na disciplina DFBo201 - Trabalho de Conclusão de Curso, nos períodos de interações de matrícula para o 1º semestre letivo de 2025, conforme calendário da Pró-Reitoria de Graduação.

- 6.1. O aluno deverá entregar **ao orientador, e a critério deste**, o Relatório Parcial das pesquisas realizadas até dia 30/4/2025.
- 6.2. O Relatório Parcial, caso solicitado pelo orientador, conterà:
 - 6.2.1. Folha de rosto com o nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do departamento e título do trabalho;
 - 6.2.2. Descrição dos resultados da pesquisa realizada;
 - 6.2.3. Texto já escrito ou esboço provisório do material pesquisado, incluindo levantamento bibliográfico completo (já consultado e a consultar).

7. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser depositado junto ao Departamento de



Ensino ao qual pertença o orientador do trabalho até o dia 28/11/2025.

8. O procedimento para depósito deverá ser divulgado pela secretaria dos departamentos.
9. **Em caso de atraso na entrega do TCC, os prejuízos serão sustentados pelo aluno.**
10. As bancas examinadoras deverão ser realizadas no período de 3/11/2025 até o último dia do ano letivo, de acordo com o calendário acadêmico oficial da Universidade.
11. A composição das bancas examinadoras observará o disposto no artigo 13 da Resolução FDRP nº 003/2024.
12. O agendamento das bancas examinadoras deverá ser realizado junto ao departamento de ensino ao qual pertença o orientador, nos termos do artigo 12 da Resolução FDRP nº 003/2024 e de acordo com os procedimentos estabelecidos pela secretaria dos departamentos.
13. Em caso de participação na banca de examinador externo à FDRP, cópia do seu comprovante de titulação deverá ser encaminhada ao departamento de ensino juntamente com a solicitação de agendamento.
14. O relatório final da banca examinadora (ata da defesa), deverá ser entregue ao Serviço de Graduação **imediatamente após a apresentação do trabalho**, devidamente preenchida e assinada por todos os membros da banca e pelo aluno.
- 14.1. **A entrega do relatório final da banca examinadora após o prazo estabelecido para a realização das bancas examinadoras, poderá inviabilizar a participação do aluno na cerimônia de colação de grau oficial da FDRP.**

CRONOGRAMA:

- **1 a 29/11/2024:** período para a entrega do requerimento para inscrição no TCC;
- **Dezembro/2024 e janeiro/2025:** matrícula na disciplina DFB0201 – Trabalho de Conclusão de Curso, durante os períodos da 1ª e 2ª interações de matrículas, conforme calendário da Pró-Reitoria de Graduação;
- **30/4/2025:** entrega do Relatório Parcial das pesquisas realizadas, a critério do orientador;
- **28/11/2025:** data limite para o depósito do TCC, junto à secretaria do departamento de ensino;
- **3/11/2025 até o último dia do ano letivo:** período para realização das bancas.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2024.

Rafael Souza de Marchi

Assistente Técnico Acadêmico